

A teoria de Einstein no cinema

Será exibido em Nova York e Chicago um filme em 16 partes, que diz 1.800 metros, que explorará ao vivo a teoria de Einstein. Essa produção é o fruto do trabalho de seis professores europeus, autores do experimento, e consiste quasi inteiramente em desenhos animados e diapositivos.

Para descrever graphicamente a teoria da relatividade no espaço, luz e movimento, apparece, por exemplo, um homem que joga pedras contra um objecto dado. O segundo dispara e feito doze horas depois do primeiro, porém da no branco—que se supõe estar em um ponto do espaço milto antes que o primeiro, porque a Terra tendo girado colheira o outro dos mais próximo do referido alvo. Intende-se da clarezza com que a teoria de Einstein tem explicada o interessante a utilidade que o cinema tem para mostrar rapidamente coisas que de outro modo, a nente, encontra dificuldades para conceber.

Instituto Historico

Sob a presidencia do sr. desembargador José Botteux, reuniram-se ante-hontem o Instituto Historico e Geographico, que entre outras resoluções, proferida a reforma dos seus estatutos, de modo a reduzir a numero de socios e effectivos, segundo assim a praxe adoptada pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

NOTICIARIO

NATALICIOS

Transcorreu hontem o anniversario natalicio de seuhortia Nan Marquez, sendo-lhe comprimentada por seus genitores e amiguinhos.

HOMENAGEM

Os pais da Srta. Polidoro, por um telegrama do seguinte tenente Pompeu Theodoro Dias, solicitaram o obsequio de sr. tenente-coronel Nascimento Lins, comandante dessa corporação militar, permisso para, em homenagem ao ex-secretario do Interior e Justica, sr. desembargador José Botteux, collocar o seu retrato no salão dos seus salões.

MARITIMAS

Sabou-se que o vapor *Albatroz*, que pertence a firma Eduardo Horn, partirá de Santos no proximo dia 19, diretto a este porto, constituindo para esta praça serie de 300 toneladas de carga.

O mesmo vapor zarpará, após um dispensavel demora, para Montevideo, Companhia Italo-Brasileira.

HOSPEDES E VIAGANTES

CAPITÃO MIGUEL IZQUIERTE Acha-se nesta capital o sr. capitão Miguel Izquierde da Silva, presidente do conselho municipal de Typens e 1º director do Partido Republicano Catarinense daquelle municipio.

Esteve nesta capital o sr. Augusto Barz, presidente do conselho municipal de Brusque.

Em missao da Direcção do Centro Académico Nacionalista, em outra cidade, o quartanista de direito da Universidade do Rio sr. Waldemar Scopelini.

Candidato Borges Chegou, hontem, a esta capital a bordo do *Rey Heriberto*, o sr. Candido Borges, segundo escripturario da Recebedoria do Districto Federal, que vem exercer, em commissão, as funções de Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

VISITAS

Douros o prazer de sua visita o sr. Eumenborg Polizetti, tabelião de Rio do Sul.

Estiveram hontem em visita a nobreza desta toalha, os srs. José Laperoso Lopes, José Fernandes e Pedro Goulart de Souza.

Uma nova industria

Prosegue com grande actividade os trabalhos da construcção do predio que servirá para

a localizacao de uma industria de salchicharia e seus derivados, dos srs. João Joaquim Moura & Cia, que será brevemente inaugurada no Estreito.

ELOGIOS

Por motivo do irreprezível e polidamente de nossa Capital durante os dias de Carnaval, foram dirigidos as autoridades policiais, os seguintes officios:

Secretaria do Interior e Justica, Florianópolis, 15 de fevereiro de 1923 - Exmo. sr. desembargador Chefe de Policia. A vista do seguinte effeito policial verificado nesta Capital nos tres dias de Carnaval, onde ha a ordem mantida e respectiva sem discrepancia, recomendo-me a v. sr. como Governador em exercicio que cogie a v. exa. por esse significativo respeito de autoridade, demonstração cabal de seu interesse, dedicação e competência.

Desobrigando-me, com prazer, desses seus instructivos, recomendo ainda a v. exa. e, pelos mesmos motivos sugere, a v. sr. maior Delegado de Policia e demais autoridades policiais subordinadas a essa Chefia.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1923. Sr. Major Fernando Machado Vieira, D. Delegado de Policia desta Capital. Tendo o exmo. sr. D. Secretario do Interior e Justica em Officio que dirigiu em data de hontem recomendo-me conforme se disculsa o Exmo. sr. coronel visconde-governador do Estado, em exercicio, que vos elogiase pela maneira porque dirigiu o policiamento nesta Capital durante os dias de Carnaval.

Desobrigando-me com prazer dessa incumbencia, juntando os meus cumprimentos e louros honras pela efficaz e intelligente cooperacao que me prestastes em tao delicado momento, como contendo, assim, para que nos referidos dias de nenhuma interrupção a ordem publica.

Acceita, pois, sr. Major Delegado, os meus protestos de alta estima e consideração, Saude e Fraternidade. Ass. signado *Julliano de Azevedo*, Chefe de Policia.

Aos srs. Comissarios de Policia que auxiliaram o serviço o sr. desembargador Chefe de Policia hacontina sua portaria elogiando-os.

ADMINISTRAÇÃO DO ILLMO. SR. ANTONIO CARVALHO DA COSTA, 2º Substituto, no exercicio do cargo de Superintendente Municipal

EXPEDIENTE

MEZ DE FEVEREIRO DE 1923

Requerimentos despachados

Dia 11 Juvenio Duarte Branga. Aguarde oportunidade.

Chilperio Hostert. Como requer. Oscar Ross. Inscrevase.

Dia 11 Simmonds R. Williamson. Inscrevase.

Manceo de Souza Cunha. Idem.

Taborio Martins Dutra. Idem.

Oswaldo Costa. Idem.

José Kowalsky. De ferido, a Thezouraria para os devidos fins.

Maria Antonia Cardoso. Como requer. a Thezouraria para os devidos fins.

José Laurindo de Souza. Como requer.

Dia 14 Dr. José Collaço. Expreça-se o respectivo alvará.

Dr. Abelardo Luz. Como requer, expreça-se o respectivo alvará.

Agradecimento

Maria Clementina de Souza Lopes, seus filhos, netos, genros e noras, ain da sob a dor que lhes dilacera o coração pelo fallecimento do inaequívoco marido, pac. avô e sogro **José Rodrigues Lopes**, fallecido a 11 de corrente, nesta cidade, vem, por este meio, agradecer aos illustres e humanitarios facultativos Drs. Remi-

gio de Oliveira, Erwin Preiser e Adhemar Gripp pela prontidão com que sempre atenderam aos chamados e humanitariamente ao menos illustre e humanitario Dr. Angulo Diaz, pelos relevantes esforços que em regem para salvar o aquido extinto da enfermiçade que o acommettiera, attendendo com solicitude e prontidão a todos os chamados que lhe foram feitos, mesmo aita noite, applicando, com o carinho e dedicação que lhe são peco tempo, os remedios necessarios ao doente.

Especializand' ainda, neste agradecimento, os nomes dos Srs. pharmaceuticos Reynoldo Alves e João José de Souza Medeiros, como os Srs. farmacêuticos Padres Domingos, Manoel e Nazario Knabben, que foram os seus medicos espirituais e assistentes nos mais difficeis occasoes, a todos que lhes acompanharam durante a enfermidade, aelles que lhe deram e enviaram pesamos em telegrammas, cartas e cartas, flores e coros; ao Major Feliciano de Oliveira pelo escriptura e finalmente todos que acompanharam os restos processos do extinto ao cemiterio. A estes e as demais pessoas que lhes prestaram alleves, os seus agradecimentos.

Aproveitando a occasião familiarizada com os seus amigos e parentes, a assistente de nussa que localidade da existencia, será celebrada na Matriz desta cidade no dia 19 de fevereiro de 1923, ás 7 horas.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1923.

Escola São José

A sra. S. Silvia Gontyca fez entrega hontem ao director da Escola São José da quantia de 43800, producto da collecta feita pela Liga São José.

EDITAES

3a. Bateria Isolada de Artillaria de Costa Forte Marechal Moura

Edital de concorrência

De ordem do sr. 1º Tenente presidente do Conselho de Administração, faço publico a quem interessar que no dia 21 do corrente mês, ás 14 horas, serão recebidas no quartel desta unidade as propostas para fornecimento, durante o periodo de 1923, dos artigos abaixo mencionados:

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

1) Canivete a duas lâminas, um; Canivete de barbação, um; Cesta para papéis, um; Talões modelos, Talões n. 20, um; Talões n. 24, um; Lämpulas, um; Colchete para papel, caixa; Canetas de madeira, duzia; Goma branca, viduo; Tinta curvina, viduo; Tinta para canibão, viduo; Vales d'zezenas, modelo 25, mil; Pernoite, modelo 69, mil; Barbante lino e grosso, novelle; Tinta sardinha, litro; Lapis preto (Fabry), duzia; Lapis de barbação (Fabry), duzia; Pennas Maillet, n. 12, caixa; Papel almanco, sete kilos, peso; Papel Hollanda n. 3, endio; Papel pardo grosso, endio; Tinteiro de vidro, n. 2; Matta-barra, lolla; Rastilho (Bower), uma; Papel timbrado para cartas officios e sob-resmas, caixa; Papel para machina, resmas; Fitas para machina, uma; Sob-resmas timbrado para officio, cento; Livros em branco e 150 folhas, um; Livros em branco e 200 folhas, um; Papel carbonado, caixa.

ARTIGOS DE LIMPEZA

Antixidido, kilo; Kaol, litro; Estopa de algodão branco e mescla, kilo; Vassoura branca e Abba, kilo; Poinada para metal latas, duzia; Sapão, duzia.

ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

Kerosene, caixa; Bocas para lampões, um; Vários 1º para lampoços, um; Lampada electrica 10 velas, uma; Lampada electrica de 25 velas, uma; Lampada electrica de 50 velas, uma; Torcidas para lampões, uma.

As propostas deverão ser entregues em tres vias, datadas e assignadas mencionando por extenso e por algarismo, sem emendas ou rasuras, os respectivos preços sendo a primeira via sobre o competente sello inutilizado na forma regulamentar.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que proveem: a) haver o cargo como negociante ou especialista de genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes estaduais e municipais, da casa commercial, relativo ao ultimo semestre

de ser negociante matriculado em firma importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extraído por copia dos livros de registro da Junta Commercial; ou então contracto legalmente nos termos do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma, que debente sempre o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de se ter sido for necesse.

De for encaminho na repartição competente a importância que lizes habilitada para garantir a assignatura do contracto.

Será exigida dos proponentes a declaração de se significarem por occasião da assignatura dos respectivos termos, para garantir a sua execução, no deposito no caixa de 10% do valor de cada um dos artigos, sobre qualquer excesso da mesma importância, calculada sobre o comprometimento provado durante o anno.

Para garantir a assignatura de contractos os proponentes depositarão no caixa do conselho administrativo a quantia de 300000 em moeda corrente, perdendo o direito ao mesmo em favor do Conselho administrativo a qual se applicará o mesmo procedimento, para a assignatura de contractos com data fixada para a celebração do contracto.

O prazo maximo da entrega de artigos e materiais é de 14 dias, sendo o pagamento de 18 dias a contar da hora da entrega do pedido feito pela Bateria, no termino de 21 horas.

Os artigos deverão ser entregues pelos fornecedores no quartel da unidade, sendo que verificado o novo empate, terá preferencia o licitante que tiver fornecido, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido.

Não são tomadas em consideração quaisquer ofertas com vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reduçao sobre a proposta mais barata.

No caso de não comprehensão de qualquer proponente ou se representante legal a applicação de propostas correctas a sua revelia.

Serão considerados não idoneos pelo prazo de tres annos (aviso n. 565 de 30 de Agosto de 1920) todos os concorrentes que tenham recusado a assignatura de contractos e que tiverem direito em face de concorrência publica a que se submetterem.

Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as demais instrucções approvadas por aviso de 24 de Dezembro de 1917.

Para garantir a assignatura de contractos, os concorrentes depositarão no caixa do conselho administrativo a quantia de 300000 em moeda corrente, perdendo o direito ao mesmo em favor do Conselho administrativo a qual se applicará o mesmo procedimento, para a assignatura de contractos com data fixada para a celebração do contracto.

O prazo maximo da entrega dos artigos constantes da presente concorrência será de 18 horas, a contar da hora da entrega do pedido feito pela Bateria, no termino de 21 horas.

Os artigos deverão ser entregues pelos fornecedores no quartel da unidade.

No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas será preferida a do licitante que propozer por escripto e escriptamente, maior abatimento, sendo que verificado novo empate, terá preferencia o licitante que tiver fornecido, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido.

Não são tomadas em consideração quaisquer ofertas com vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reduçao sobre a proposta mais barata.

No caso de não comprehensão de qualquer proponente ou seu representante legal a applicação de proposta correctas a sua revelia.

Serão considerados não idoneos pelo prazo de tres annos (aviso n. 565 de 30 de Agosto de 1920) todos os concorrentes que tenham recusado a assignatura de contractos e que tiverem direito em face de concorrência publica a que se submetterem.

Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as demais instrucções approvadas por aviso de 24 de Dezembro de 1917.

Para garantir a assignatura de contractos, os concorrentes depositarão no caixa do conselho administrativo a quantia de 300000 em moeda corrente, perdendo o direito ao mesmo em favor do Conselho administrativo a qual se applicará o mesmo procedimento, para a assignatura de contractos com data fixada para a celebração do contracto.

EXTRAORDINARIOS

Carne verde de porco, kilo; Goiabada, kilo; Queijo de Minas, kilo; Vinho virgem, litro.

PORRAGENS

Alfafa, kilo; Favelo, kilo; Capins, kilo; Milho, kilo.

Deixam de ser prefixadas as quantidades dos artigos em concorrência, pela impossibilidade de ser precisado o numero de homens arranchados, durante o anno.

ARTIGO PARA ESCALER

Barril para agua com torneira, 1; Cromeos de metal, 1; Ancoreto pesando 15 kilos, 1; Cabo de manilha nacional, kilo; Cabo de linho, kilo; Forquilha de metal, par; Reinos de taia, um; Lona common, metro; Pregos de cobre, kilo; Salva-vidua circular 70 centímetros de diametro, um; Descansos de cor da unha; Vidro para pharozes de embarcação, um; Quatrola, uma; Lã purpura de cor, uma.

ROPA DE CAMA

Camisa para o dia, metro; Cotonete para lençoes, metro.

REMONTE DE CALÇADO

Molde para o calçado, uma.

A assignatura para a presente concorrência será feita mediante o pagamento com a firma necessada por parte do proponente e singula ao Commandante da Bateria, instruído com documentos sobre a unidade, da importância do empreendimento, e de 25 centavos em moeda corrente, no dia 25 do corrente mês, ás 12 horas.

As propostas deverão ser entregues em tres vias, datadas e assignadas mencionando por extenso e por algarismo, sem emendas ou rasuras, os respectivos preços sendo a primeira via sobre o competente sello inutilizado na forma regulamentar.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que proveem: a) haver o cargo como negociante ou especialista de genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes estaduais e municipais, da casa commercial, relativo ao ultimo semestre

de ser negociante matriculado em firma importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extraído por copia dos livros de registro da Junta Commercial; ou então contracto legalmente nos termos do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma, que debente sempre o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de se ter sido for necesse.

De for encaminho na repartição competente a importância que lizes habilitada para garantir a assignatura do contracto.

Será exigida dos proponentes a declaração de se significarem por occasião da assignatura dos respectivos termos, para garantir a sua execução, no deposito no caixa de 10% do valor de cada um dos artigos, sobre qualquer excesso da mesma importância, calculada sobre o comprometimento provado durante o anno.

Para garantir a assignatura de contractos os proponentes depositarão no caixa do conselho administrativo a quantia de 300000 em moeda corrente, perdendo o direito ao mesmo em favor do Conselho administrativo a qual se applicará o mesmo procedimento, para a assignatura de contractos com data fixada para a celebração do contracto.

O prazo maximo da entrega dos artigos constantes da presente concorrência será de 18 horas, a contar da hora da entrega do pedido feito pela Bateria, no termino de 21 horas.

Os artigos deverão ser entregues pelos fornecedores no quartel da unidade.

No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas será preferida a do licitante que propozer por escripto e escriptamente, maior abatimento, sendo que verificado novo empate, terá preferencia o licitante que tiver fornecido, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido.

Não são tomadas em consideração quaisquer ofertas com vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reduçao sobre a proposta mais barata.

No caso de não comprehensão de qualquer proponente ou seu representante legal a applicação de proposta correctas a sua revelia.

Serão considerados não idoneos pelo prazo de tres annos (aviso n. 565 de 30 de Agosto de 1920) todos os concorrentes que tenham recusado a assignatura de contractos e que tiverem direito em face de concorrência publica a que se submetterem.

Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as demais instrucções approvadas por aviso de 24 de Dezembro de 1917.

Para garantir a assignatura de contractos, os concorrentes depositarão no caixa do conselho administrativo a quantia de 300000 em moeda corrente, perdendo o direito ao mesmo em favor do Conselho administrativo a qual se applicará o mesmo procedimento, para a assignatura de contractos com data fixada para a celebração do contracto.

O prazo maximo da entrega dos artigos constantes da presente concorrência será de 18 horas, a contar da hora da entrega do pedido feito pela Bateria, no termino de 21 horas.

Os artigos deverão ser entregues pelos fornecedores no quartel da unidade.

No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas será preferida a do licitante que propozer por escripto e escriptamente, maior abatimento, sendo que verificado novo empate, terá preferencia o licitante que tiver fornecido, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido.

Não são tomadas em consideração quaisquer ofertas com vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reduçao sobre a proposta mais barata.

No caso de não comprehensão de qualquer proponente ou seu representante legal a applicação de proposta correctas a sua revelia.

Serão considerados não idoneos pelo prazo de tres annos (aviso n. 565 de 30 de Agosto de 1920) todos os concorrentes que tenham recusado a assignatura de contractos e que tiverem direito em face de concorrência publica a que se submetterem.

Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as demais instrucções approvadas por aviso de 24 de Dezembro de 1917.

